

## **REQUERIMENTO N.º 05/2017**

Fundamentado no Art. 221, do Regimento Interno, desta Casa:

*"Serão discutidos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:  
(...)*

***IX - convocação de Secretário Municipal ou equivalente;"***

E, ainda, com base no disposto na Lei Orgânica, que diz:

*Art. 35 - É de competência da Câmara Municipal, além de outras atribuições, previstas nesta Lei Orgânica:*

*(...)*

*XVIII - a Câmara Municipal bem como qualquer uma de suas comissões poderá exigir a presença, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada de:*

*a) secretários;*

*b) diretores;*

***c) titulares dos órgãos de administração pública direta ou indireta;***

*d) assessores da administração;*

*e) Procurador do município;*

*Parágrafo Único - Qualquer membro da Câmara Municipal encaminhará pedidos escritos de informação aos ocupantes dos cargos enumerados nas alíneas anteriores, do inciso XVIII, importando crime de responsabilidade e recusa, ou o não atendimento, no prazo de quinze (15) dias, bem como prestar as informações falsas, obrigando ao Presidente da Câmara Municipal, com aprovação da maioria, adotar os procedimentos legais.*

**Desta forma**, requeiro a mesa, após discussão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhada esta proposição a Sra. Eulice Idalina de Almeida, Ilma. Secretária Executiva do Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso – CORESS, para que, na sessão do dia 09/05/2017 possa apresentar-se, para fazer uso da palavra, durante o Expediente da Sessão Ordinária, e, esclarecer a este parlamento informações sobre assuntos relativos ao cargo e funções que ocupa no CORESS, mais especificamente sobre quais especialidades médicas o consórcio atende, quantas consultas mensais são feitas por município, se os municípios consorciados estão com suas prestações ou repasses regulares, dentre outros.

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL  
VEREADOR AUTOR**

Gabinete do Vereador  
Jaciara(MT), 02 de maio de 2017.